

ATA 011/2014 – COMISSÃO ELEITORAL
14-05-2014

Presentes: Juarez Emilio Moehlecke – **Coordenador**
Adriana Reichmann
Márcio Kerecki
Elton Tubino Mainardi
Magdarlise Dal Fiúme Germany

Convidados: Moacir Reis de Oliveira Júnior – **Assessoria Jurídica - AJ**
Carlos Alberto B. Salamoni – **Assessoria de Comunicação – AC**
Luiz Carlos Zancanella - **Safeweb**

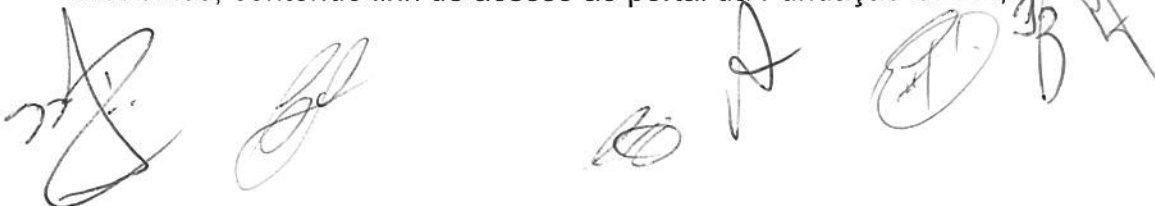
Encaminhamentos:

- 1) O Coordenador informa que a presença do Sr. Luiz Carlos, da empresa Safeweb, tem como objetivo prestar esclarecimentos com relação ao formato de votação eletrônica. Após esclarecimentos e comentários ficou consensado a criação de dois desafios para o sistema de votação, o qual adiciona maior segurança ao processo. A apresentação do sistema de votação aos candidatos e representantes será realizada no dia **27/06 às 10h, no Auditório da Fundação CEEE.**

- 2) Dando seguimento, a Comissão Eleitoral passa a analisar as solicitações dos Candidatos contidas no item **TRÊS** da Ata nº 010:
 - a) Disponibilizar em meio magnético o endereço eletrônico de todos os participantes.
 - O fornecimento de informações cadastrais está contemplado no Artigo 26 do Regulamento Eleitoral.

Ressalta-se que, durante a campanha, a Fundação CEEE divulgará pelo seu portal, as informações relativas ao currículo do candidato e sua proposta de trabalho nos Conselhos Deliberativo ou Fiscal e Diretoria Executiva, de acordo com a formatação preestabelecida pela Comissão Eleitoral, vedada a distinção de tratamento entre candidatos, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 27 do Regulamento Eleitoral/2014;

Frisamos ainda que, a Fundação CEEE enviará e-mail a todos os eleitores cadastrados em **31 de março de 2014** que possuem endereço eletrônico, contendo link de acesso ao portal da Fundação CEEE,



onde estará disponível o currículo, conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 27 do Regulamento Eleitoral/2014;.

- b) Informar a versão dos navegadores de Internet.
 - Os navegadores mais antigos (Ex: Internet Explorer 6) já foram atualizados pela área de informática e serão divulgados aos eleitores.
- c) Disponibilizar o número de participantes que possuem senha ao longo do processo eleitoral.
 - A Comissão terá essa informação consolidada somente após 30.06.2014, momento em que a mesma será disponibilizada através do site.
- d) Reforçar a divulgação de que para votar é necessário senha, e qual a data final para solicitar a mesma.
 - Ficou consensado que até o final de **maio/2014**, será enviado material de divulgação impresso a todos os participantes.
- e) Informar se existe candidato inscrito com processo judicial contra a Fundação CEEE.
 - A Comissão Eleitoral entende que essa informação não lhe compete, pois este requisito não faz parte do Regulamento Eleitoral.

